



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará**

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

[casadosconselhos@sabara.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@sabara.mg.gov.br) – (31) 3674-1818

### **RESOLUÇÃO CMDCA/SABARÁ Nº 31/2023**

**De 18 de dezembro de 2023.**

**Dispõe sobre deliberação referente a denúncia 03/2023 processo nº 7715/2023 contra candidato a Conselheiros tutelares no Processo de Escolha Unificado 2023.**

Considerando a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar 2023, nomeada através da Resolução CMDCA 03/2023 no uso das suas atribuições dispostos pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal 2.801 de 30 de março de 2023.

Considerando a Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições.

Considerando a Lei nº 2.801 de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o Edital de abertura do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Sabará/MG para o quadriênio 2024/2027. Edital n. 01/2023/CMDCA.

Considerando o relatório de apuração de denúncia 03/2023 processo nº 7715/2023 elaborado pela Comissão Especial.

Considerando a deliberação realizada pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar 2023, no dia 18 de dezembro de 2023.



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará**

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

[casadosconselhos@sabara.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@sabara.mg.gov.br) – (31) 3674-1818

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Arquivar o processo nº 7715/2023, referente a denúncia 03/2023.

Art. 2º - A parte interessada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para entrar com recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sabará, 18 de Dezembro de 2023.

**Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Unificada para  
Conselheiro Tutelar 2023**